



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO POR INEXIGIBILIDADE

Considerando o Memo. Nº 171/2016, datado de 18/03/2016 da Secretaria Geral desta Casa e o Termo de Referência e demais documentos anexo aos autos, bem como a justificativa da Unidade Demandante, e tendo em vista que o Processo Administrativo está com os documentos necessários para a devida instrução processual, e sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.

Fica autorizada a abertura do Procedimento Licitatório na Modalidade Inexigibilidade – cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanente para Segurança Coorporativa ("Solução Antigrampo para Celulares, Criptografia de Voz e Dados ponto a ponto" pela Legislação Vigente.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2016.

GUILHERME ANTÔNIO MALUF PRESIDENTE

ONDAME BORTOLINI – DEP. NININHO

1°SECRETÁRIO

ORDENADOR DE DESPESAS

